



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 620/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

MUNICÍPIO DO FUNCHAL DRIFT 2024

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização desta prova desportiva, entre as **08h00** e as **18h30** do dia **25.08.2024 (domingo)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária nas vias de trânsito sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua José da Silva Saca, Rua Artur de Sousa Pinga, Rua dos Profetas, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt e Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, com exceção aos moradores da Travessa da Malta;
- 1.2. A circulação rodoviária na Travessa da Malta realizar-se-á no sentido inverso, com entrada pela Rua do Visconde de Anadia e saída pela Rua 31 de Janeiro.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- 2.1. Fica proibida a utilização do parque de estacionamento reservado à Horários do Funchal na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- 2.2. As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.3. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e podem efetuar inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou Ponte do Bettencourt e efetuam término ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- 2.4. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado e seguem em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000 ou efetuar o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);
- 2.5. Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website dos operadores de transportes públicos.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

Fica desativada a praça de táxis da Rua da Casa da Luz.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Das **07h00** às **18h30**, fica proibido o estacionamento na Rua José da Silva Saca;
- Das **08h00** às **18h30**, O acesso ao parque Almirante Reis será realizado apenas pela Rua D. Carlos I e os veículos que saem do parque serão encaminhados para a Rua José da Silva Saca.

6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril, Avenida do Infante, Rua Dr. Brito Câmara, Avenida Calouste Gulbenkian, Rua João de Deus e Rua Conde Carvalhal.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nas horas e locais suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 16 de agosto de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira